



2109

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 firmado entre o Município de Itabira e o Instituto Tecendo Itabira.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, José Don Carlos Alves Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. M-4.224.015 e CPF n. 557.261.006-20, residente na Avenida das Rosas, n. 531, Apartamento n. 103, Bairro São Pedro, em Itabira/MG e o **Instituto Tecendo Itabira**, com sede na Rua Avenida Mauro Ribeiro Lage, n. 447, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Ronaldo Silvestre Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.512.624-7 - SSP/PR e CPF n. 916.442.916-49, residente na Rua Caulim, n. 310, Bairro Major Lage de Baixo, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.008/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;
- Exclusão do item "Condomínio MMI" da planilha Custos Fixos (Mensal), a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;
- Inclusão do item "Aluguel" na planilha de Custos Fixos (Mensal), a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;
- Realocação de R\$700,00 do item "Tecidos" da planilha de Despesas com Materiais para o item "Aluguel" da planilha de Custos Fixos (Mensal), a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;
- Acréscimo no valor do salário do profissional "Auxiliar Administrativo", a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;
- Realocação de R\$63,70 do item "Tecidos" da planilha de Despesas com Materiais para o item "Auxiliar Administrativo" da Planilha de Pessoal, a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;



2099

• alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta- Do prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 008/2018 a partir de 1º de abril de 2019, por 12 (doze) meses, passando a totalizar 24 (vinte e quatro) meses com término previsto para 31 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de fevereiro de 2019.

*171º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Luiz Menezes"*

JOSÉ DON CARLOS ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

LEONARDO DE SOUZA ROSA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

RONALDO SILVESTRE SILVA
PRESIDENTE DO INSTITUTO TECENDO ITABIRA

TESTEMUNHAS:

CI: MG. 11.743.324 CPF: 0716.404.706-09

CI: MG 16 317402 CPF: 09818168607

GP/DFPC/mr

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Instituto Tecendo Itabira				CNPJ: 19.396.980/0001-11	
ENDEREÇO: Avenida Mauro Ribeiro Lage, n. 447					
BAIRRO: Esplanada da Estação	CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-560	DDD/TELEFONE: (31) 3835-1570	
NOME DO RESPONSÁVEL: Ronaldo Silvestre Silva				CPF: 916.442.916-49	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-7.512.624 - SSP/MG		CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente	

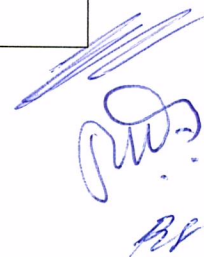
2 - EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE: Projeto de Estruturação, treinamento e qualificação de costureiras para a criação de Polo de Costura da Justa Trama – Central de Cadeia Produtiva Solidária do Algodão Agroecológico.	
CONTRATANTE: Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - UNISOL Brasil	LOCAL DE EXECUÇÃO: Sedes da Justa Trama em Itajaí/SC, Porto Alegre/RS e Sede da UNISOL
ENDEREÇO: Travessa Monteiro Lobato, n. 95 - Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09721-140	TELEFONES: (11) 4338-0232
DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO) 9/9/2009	DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO) 14/3/2016
NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA: 12 profissionais (instrutores, coordenador)	
PÚBLICO ATENDIDO: 210 mulheres	
RESUMO DA EXPERIÊNCIA: Convênio 6464/5015 celebrado com a UNISOL, conforme atestado de capacidade técnica anexo ao processo do Edital de Chamada Pública n. 002/2018.	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	1º/4/2018	31/3/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Criação de um núcleo cooperativo de trabalho voltado para o artesanato sustentável e costura, com intuito de desenvolver o empreendedorismo e economia solidária do Município de Itabira.		
REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTA PARCERIA: Desenvolvimento de empreendedorismo, visando geração de renda para alternativa, crescimento da economia local.		
ATIVIDADES A REALIZAR: Corte Costura e Artesanato Oficinas: Costura, Bordado, Tapeçaria, Artesanato Manual com reciclados tem como principal objetivo criar condições necessárias dos participantes aprenderem diversas técnicas de artesanato criativo inspirado pela obra do poeta Itabirano Carlos Drummond de Andrade, com supervisão de profissionais da área, despertando, assim, o interesse (futuro) dos participantes do projeto empreenderem o seu próprio negócio pela geração de renda alternativa a partir das técnicas aprendidas ao longo do curso, das oficinas, com o material (tecidos, aviamentos, acessórios, disponibilizados pelo projeto). A formação de turmas será a cada semestre como saldo de 160 alunos por ano. Cada turma, de 40 alunos, será assistida com 280 horas/aula de: (técnicas de costura (80), trabalhos manuais (40), pintura (40), artesanato sustentável (40), design e criatividade (30), aulas complementares (20), e empreendedorismo e cooperativismo (30) e receberá o material). O processo para construção das exposições dos trabalhos ocorrerá paralelo às oficinas e serão apresentados em Galerias de Arte, Centros Culturais, dentre outros espaços correlacionados ou afins (a definir na fase de "Preparação e Execução" do projeto), totalizando assim 12 (doze) meses de atividades junto às comunidades atendidas. 2 Oficinas por semestre: Aulas: Segunda / quarta / sexta - Matutina turma com 40 alunos - horário: início 8hs término 12hs - Vespertino turma com 40 alunos - horário: início 13hs término 17hs		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Necessidade de implantação de políticas públicas para o desenvolvimento da economia criativa e para geração de renda às comunidades de baixa renda.		
METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS: - Oferecer a 160 pessoas através de oficinas aprendizado de técnicas de artesanato criativo; - Geração de renda alternativa; - Crescimento da Economia Local.		
METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - Lista de presença dos participantes das capacitações e eventos; - Questionários sobre satisfação dos beneficiados com as ações desenvolvidas através desta parceria; - Fotos das capacitações e de todos os eventos realizados relacionados a esta parceria. - Realização de exposições.		





206 g

4 - PLANILHA DE PESSOAL

Profissionais	Carga Horária	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Total
Coordenador Administrativo	8h	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 888,75	R\$ 2.388,75
Educador	8h	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00	R\$ 2.725,50	R\$ 7.325,50
Instrutor	8h	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.362,75	R\$ 3.662,75
Auxiliar Administrativo	8h	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 592,50	R\$ 1.592,50
Total		8	R\$ 4.800,00	R\$ 9.400,00	R\$ 5.569,50	R\$ 14.969,50

Vale Transporte	R\$ 1.052,54
Pessoal (salário + Encargos)	R\$ 14.969,50
Total Despesas com Pessoal	R\$ 16.022,04

5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Trabalhistas	
13º Salário	8,33%
Férias + 1/3 Férias	11,12%
Subtotal	19,45%
Encargos Sociais	
INSS	20%
Outros	7,80%
FGTS	8,00%
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00%
Subtotal	39,80%
Total	59,25%

[Handwritten signature]



205g

6.1

CUSTOS FIXOS (MENSAL)	
Descrição	Valor
Aluguel	R\$ 2.200,00
Conta de luz	R\$ 690,00
Conta de Água	R\$ 180,00
Conta de telefone	R\$ 220,00
Seguro anual (parcela)	R\$ 320,00
Internet	R\$ 170,00
Contador	R\$ 867,00
Total	R\$ 4.647,00

6.2

DESpesas Administrativas	
Descrição	Valor
¹ Exames Admissionais	R\$ 350,00
² Exames Demissionais	R\$ 350,00
Total	R\$ 700,00

¹ Desembolso no mês de Abril/2018

² Desembolso no mês de março/2019

6.3

DESpesas Administrativas (SEMESTRAL)	
Descrição	Valor
¹ Suprimentos de Informática	R\$ 600,00
² Suprimentos de Informática	R\$ 600,00
Total	R\$ 1.200,00

¹ Desembolso no mês de Abril/2018

² Desembolso no mês de outubro/2018

6.4

DESpesas com Materiais													
Descrição	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	Total
Tecidos	R\$ 2.736,30	R\$ 1.236,30	R\$ 1.236,30	R\$ 1.236,30	R\$ 1.236,30	R\$ 1.236,30	R\$ 2.736,30	R\$ 1.236,30	R\$ 1.236,30	R\$ 1.236,30	R\$ 1.236,30	R\$ 1.236,30	R\$ 17.835,60
Aviamentos	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Material de Escritório	R\$ 600,00						R\$ 600,00						R\$ 1.200,00
Colas, vernizes e tintas T.	R\$ 2.000,00						R\$ 2.000,00						R\$ 4.000,00
Metais (fivelas, rebites)	R\$ 1.250,00						R\$ 1.250,00						R\$ 2.500,00
Acessórios (tesouras, pinceis)	R\$ 2.000,00						R\$ 2.000,00						R\$ 4.000,00
Material escritório/papelaria	R\$ 600,00						R\$ 600,00						R\$ 1.200,00
Uniformes Camisetas 270 unds	R\$ 5.300,00						R\$ 5.300,00						R\$ 10.600,00
Material de Limpeza e Higiêne	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Total	R\$ 15.186,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 15.186,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 49.735,60

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2019



7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	Subtotal
Despesas com Pessoal	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 96.132,24
Custos Fixos	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 27.882,00
Despesas Administrativas	R\$ 350,00						R\$ 350,00
Despesas Administrativas (Semestral)	R\$ 600,00						R\$ 600,00
Despesas com Materiais	R\$ 15.186,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 24.867,80
Total	R\$ 36.805,34	R\$ 22.605,34	R\$ 22.605,34	R\$ 22.605,34	R\$ 22.605,34	R\$ 22.605,34	R\$ 149.832,04

Descrição	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	Subtotal	Total
Despesas com Pessoal	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 16.022,04	R\$ 96.132,24	R\$ 192.264,48
Custos Fixos	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 4.647,00	R\$ 27.882,00	R\$ 55.764,00
Despesas Administrativas						R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Despesas Administrativas (Semestral)	R\$ 600,00						R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Despesas com Materiais	R\$ 15.186,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 1.936,30	R\$ 24.867,80	R\$ 49.735,60
Total	R\$ 36.455,34	R\$ 22.605,34	R\$ 22.605,34	R\$ 22.605,34	R\$ 22.605,34	R\$ 22.955,34	R\$ 149.832,04	R\$ 299.664,08

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



2036

Descrição	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	Subtotal
Despesas com Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custos Fixos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Administrativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Administrativas (Semestral)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas com Materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Descrição	out-19	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	Subtotal	Total
Despesas com Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custos Fixos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Administrativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Administrativas (Semestral)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas com Materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Aprovo este Plano de Trabalho

JOSÉ DON CARLOS ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

PARTES: - Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Instituto Tecendo Itabira

OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.008/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Exclusão do item "Condomínio MMI" da planilha Custos Fixos (Mensal), a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Inclusão do item "Aluguel" na planilha de Custos Fixos (Mensal), a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Realocação de R\$700,00 do item "Tecidos" da planilha de Despesas com Materiais para o item "Aluguel" da planilha de Custos Fixos (Mensal), a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Acréscimo no valor do salário do profissional "Auxiliar Administrativo", a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Realocação de R\$63,70 do item "Tecidos" da planilha de Despesas com Materiais para o item "Auxiliar Administrativo" da Planilha de Pessoal, a partir de abril/2018, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta- Do prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

PRAZO: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2019

ASSINAM: - José Don Carlos Alves dos Santos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Leonardo de Souza Rosa - Procurador-Geral do Município
- Ronaldo Silvestre Silva - Instituto Tecendo Itabira

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de fevereiro de 2019.
171º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Luiz Menezes"

Marcia Aparecida Rodrigues Fonseca
Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios